

	<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b>		Número da Nota <b>00905259</b>	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão <b>01/04/2016 15:53:13</b>	
<b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b>		RPS Nº 926905 Série RPS, emitido em 01/04/2016		Código de Verificação <b>PK5E-7XCZ</b>
20160427:18294169090167				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>18.294.169/0001-67</b>		Inscrição Municipal: <b>4.768.734-7</b>		
Nome/Razão Social: <b>ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.</b>				
Endereço: <b>R WERNER VON SIEMENS 00111, PREDIO 20 - TERREO - LAPA DE BAIXO - CEP: 05069-010</b>				
Município: <b>São Paulo</b>		UF: <b>SP</b>		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO</b>				
CPF/CNPJ: <b>061.972.778-08</b>		Inscrição Municipal: <b>----</b>		
Endereço: <b>Rua RUA PIQUETE 92, -- JARDIM ITAMARATI - CEP: 13092-496</b>				
Município: <b>Campinas</b>		UF: <b>SP</b> E-mail: <b>leilak@ig.com.br</b>		
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b>		Nome/Razão Social: <b>----</b>		
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Contrato: 31451 (AA-9779) - Pedido: 594398				
COBR. ADP0516393 PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO COM CONTRATO				
REF. ABRIL/2016				
RUA PIQUETE, 92				
Lei Transparencia Fiscal 12741/2012-V1 Aprox Tributos R\$24,39 (9,25%)				
Vencimento: 01/04/16				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 263,74</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>07870 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>263,74</b>	<b>5,00%</b>	<b>13,18</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
		-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de São Paulo; (3) Esta NFS-e não gera crédito; (4) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 926905 Série RPS, emitido em 01/04/2016;				



A Tyco Business

### AVISO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADT Serviços de Monitoramento Ltda

RUA WERNER VON SIEMENS, 111 - PRÉDIO 20 - TÉRREO - LAPA DE BAIXO - CEP 05069-010 - SÃO PAULO - SP  
 CNPJ Nº 18.294.169/0001-67 TEL: 11 3619-9000 Grande São Paulo  
 INSCR. MUNICIPAL Nº 4.769.734-7 0800-7038188 Demais Localidades  
 INSCR. ESTADUAL Nº 142.485.954.112 FAX: 11 3833-6872  
 OPERAÇÃO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 DATA DA EMISSÃO : 02/03/2016

Nº DO DOC. COBRANÇA	VALOR	MOSSO Nº DE COBRANÇA	VENCIMENTO
0516393	263,74	-	01/04/2016

Via  
Cliente

USUÁRIO DOS SERVIÇOS : CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO  
 ENDEREÇO : RUA PIQUETE 92 CEP: 13092-496  
 MUNICÍPIO : CAMPINAS EST: SP  
 PRAÇA DE PAGAMENTO : CAMPINAS - SP  
 INSCR. NO C.N.P.J. (M.F.): 061.972.778-08 INSCR. EST.: 15.127.473 INSCR. MUN.:

**VALOR POR EXTENSO** DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO TOTAL
PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITORAMENTO CONF CONTRATO REF. ABRIL/2016	263,74
EXCLUSO RETENCAO DE INSS(11%) CONF. DISPOSTO NA IN971/09 DE 13.11.09 DA RFB	
04/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 07:09:46 488404884 0098	
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS CLIENTE: CARLOS HENRIQUE F SAMPAIO AGENCIA: 4884-4 CONTA: 279.754-2	263,74

BANCO ITAU S.A.  
 3419188218695205429328209448000986751000026374  
 NR. DOCUMENTO 40.101  
 DATA DO PAGAMENTO 01/04/2016  
 VALOR DO DOCUMENTO 263,74  
 VALOR COBRADO 263,74  
 NR. AUTENTICACAO 5.0E2.D88.7D2.649.008

(Contrato: 031451)  
 1ª de Monitoramento atualizada,  
 11)3619-9000 Grande Sao Paulo.  
 \_e\_adt

Autenticação Mecânica

188/21695205-4

Itaú Unibanco S.A.		<b>341-71</b>		34191 88218 69520 542932 82094 480009 8 67510000026374	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU			Vencimento 01/04/2016		
BENEFIC. - ADT SERV DE MONITORAMENTO LTDA		CNPJ 18.294.169/0001-67		Agência/Código Beneficiário 2938/20944-8	
Data do Documento 03/03/16	Nº do Documento 0000516393	Espécie Doc. DSI	Acelerte N	Data do Processamento 04/03/16	Nosso número 188/21695205-4
Uso do Banco Carteira 188	Esécie R\$	Quantidade	Valor	(#) Valor do Documento 263,74	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO APOS O VENCIMENTO COBRAR MORA DE R\$ ..... 0,09 AO DIA COBRANCA ESCRITURAL.					(-) Desconto/Abatimento
PREST SERVICOS REF. ABRIL/2016					(+) Mora/Multa
PAGADOR -CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO					(#) Valor Cobrado
RUA PIQUETE 92			CNPJ/CPF- 00006197277808		
13092-496 JARDIM ITAMA CAMPINAS SP			Código de Barra:		
Sacador/Avaliado:			Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO		



AL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

**CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO**, inscrito no CPF/MF :061.972.778-08 residente e domiciliado na Rua. Piquete, nº 92, na Cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRANTE**, e de outro lado;

**ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.294.169/0001-67, com sede na Rua Werner Siemens, 111, Prédio 20, Térreo, no bairro da Lapa, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu representantes legais abaixo assinado doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**;

Designadas individualmente como "Parte" e em conjunto "Partes";

Considerando que a **CONTRATANTE** celebrou o Contrato de Pratação de Serviços com a "GRABER", desde 23 de Janeiro de 2003, um Contrato de Monitoramento, por meio dos quais regem a relação estabelecida entre as partes (o "Contrato");

Considerando que conforme comunicado a Graber Segurança Eletrônica cedeu todos os direitos e obrigações relativas ao Contrato de Siemens Ltda para Siemens Cerberus Security Ltda a partir de 01 de Junho de 2.001.

Considerando que conforme comunicado a Siemens cedeu todos os direitos e obrigações relativas ao Contrato de Siemens Ltda para Siemens Serviços de Monitoramento Eletrônico Ltda a partir de 01 de Outubro de 2.013;

Considerando que conforme um novo comunicado a Siemens Serviços de Monitoramento Eletrônico Ltda foi adquirida em 01 de Outubro de 2014 pela ADT Serviços de Monitoramento Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.294.169/0001-67, com sede na na Rua Werner Von Siemens, 111, Prédio 20º 1º andar, no bairro Lapa de Baixo, na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05069-900;

Resolvem as partes, de pleno e comum acordo, **ADITAR** o Contrato que se regerá com os seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

1.1 Passa a figurar como **CONTRATADA** no Contrato a partir de 01 de Outubro de 2014 a ADT Serviços de Monitoramento Ltda cujos dados cadastrais encontram-se abaixo:

Razão Social: ADT Serviços de Monitoramento Ltda

Sede: Rua Werner Siemens, 111, Prédio 20, Térreo, Bairro Lapa, Cidade São Paulo, Estado de São Paulo.

CEP 05069-900.

CNPJ/MF: 18.294.169/0001-67

Inscrição Estadual: 142.485.954.112

Inscrição Municipal: 4.768.734-7



**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas, em pleno vigor e efeito todas as demais cláusulas e condições do Contrato não mencionadas neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de 04 de 2015.

**CARLOS HENRIQUE FOCESI SAMPAIO**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF: 

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF: 

**ADT SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA**

\_\_\_\_\_  
Nome: *Guilherme Scudeller Jr.*  
Cargo: *Diretor*

\_\_\_\_\_  
Nome:  
Cargo:

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:  
CPF:





**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** A validade do presente instrumento, no tempo, se dá de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, produzindo efeitos até a ocorrência respectiva de cada "Procedo" eventualmente assinado, expresso no "Descritivo de Produtos", após o período assinalado, e cessará prouto e vigor por prazo indeterminado, observando-se as DISPOSIÇÕES GERAIS, assim como, as ESPECIFICAÇÕES do "Descritivo de Produtos" pretendido, da mesma forma, como se fosse a mesma vigência.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:** O presente Contrato constitui ato de adesão em relação ao cliente, não podendo ser alterado unilateralmente, mas somente por meio de instrumento escrito, assinado pelas partes.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Caso qualquer uma das partes não seja pessoa jurídica, a empresa ou instituição financeira da qual a mesma fizer parte, não poderá ser considerada responsável, as mesmas continuaram em vigor.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA:** O presente Contrato não pode ser utilizado para FORTALECER a qualquer tempo, independentemente de qualquer aviso ou ausência de tal CONTRAVENÇÃO. Fica facultado à CONTRATADA a assinatura de termos para a cessação dos serviços no momento das "Práticas" objeto do presente contrato.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA:** Adotam-se conjuntamente em preterito, todos os cláusulas e condições relativas aos "Produtos" relativos aos "Produtos" contratados, sempre prevalecendo estas, quando do "Itens", sobre as cláusulas e condições expressas neste contrato.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA:** O presente instrumento não exclui a responsabilidade das partes contratantes, nem a forma de associação, associação, agência, ou qualquer outra responsabilidade seliziva.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA:** As partes elegem o foro de Campinas/ SP com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados, as partes assinam, em 12 (doze) dias do presente e formal, para todos os fins do direito, e a presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e assinadas pelas partes e assinadas, assim como de expressões de "Descritivo de Produtos" relativos a cada "Produto" contratados, e quele(s) (02) (dois) recebimento, no presente instrumento.

Campinas, 23 de Janeiro de 2007

CONTRATADA: SIEMENS BUILDING TECHNOLOGIES LTD.

CONTRATANTE:

NOTICIAS:

#### AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

Conta Corrente

Banco: Itaú Brasil Brasileiro

Agência: Nº                      Nome:                     

Nome do Cliente:                     

Da Autorização: Autorizo a Siemans o Débito Automático do valor mensal constante neste contrato, em minha conta acima identificada, na referida data de vencimento.

Da Proibição de Saída: Comprometo-me (eu/meus) a manter na Conta indicada acima, saldo suficiente e disponível para quitar o débito na data do respectivo vencimento.

Do Prazo de Vigência: Esta autorização vigorará por prazo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, por minha (nossa) iniciativa, ou do Banco.

Local e Data

Assinatura do Cliente

Siemens Building Technologies Ltd.

- Matriz: Rua Adolpho Arruda Castanho, 117 - Talcoá da Serra - SP - 06763-180 - Tel. (11) 4787-4443 - Fax: (11) 4771-1331
- Belo Horizonte: Rua Platina, 1330 - Sala 03 - Belo Horizonte - MG - 30480-240 - Tel./Fax: (31) 3372-5666
- Campinas: Av. Senador Antônio Lacerda Franco, 1381 - Campinas - SP - 13050-030 - Tel.: (19) 3727-2700 - Fax: (19) 3227-2770
- Porto Alegre: Rua Dom Pedro II, 301 - Porto Alegre - RS - 90550-142 - Tel./Fax: (51) 3343-3822
- Ribeirão Preto: Av. Portugal, 1740 - 0º andar Cj 32 - Vila Seixas - Ribeirão Preto - SP - 14020-390 - Tel./Fax: (16) 3916-3838
- Rio de Janeiro: Av. Marechal Câmara, 160 - Sala 1638 - Rio de Janeiro - RJ - 20020-080 - Tel.: (21) 2215-7290 - Fax: (21) 2215-4173
- São José dos Campos: Rua Bng. Osvaldo Nascimento Leal, 514 - São José dos Campos - SP - 12245-480 - Tel./Fax: (12) 3941-7044
- São Paulo: Rua José Vicente Cavalcanti, 314 - São Paulo - SP - 04719-010 - Tel. (11) 5189-2006 - Fax: (11) 5181-8492

(11) 4787-4443 (Grande São Paulo)

0800-703 00 88 (Baixada Santista)

0800-703 01 88 (Demais localidades)

www.siemenssecurity.com.br